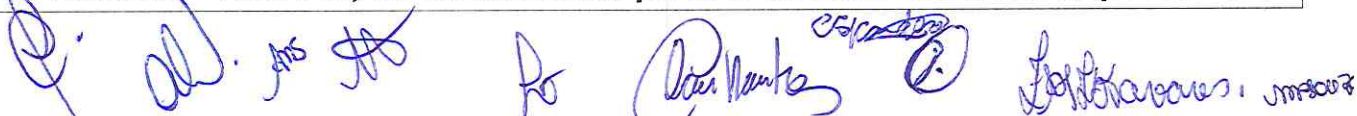


ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS - FUNDEB - BIÊNIO 2021/2022

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniram-se no Cinema do do Sobradinho de Quissamã – RJ, localizado na Rua Comendador José Julião nº 206 centro – Quissamã – RJ, os membros do conselho para a 4ª Reunião Ordinária do **CACS-FUNDEB 2021-2022**, com distanciamento social, uso de álcool gel e máscara, devido a Pandemia do COVID-19. Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Sr. José Henrique dos Santos Abreu** – Presidente, **Sr.ª Rejane Ribeiro Brito** – Titular, **Sr. Gabriel Sardinha Castro** – Titular, **Sr.ª Zenilda Maria Fonseca de Souza Tavares** – Titular, **Sr.ª Marina Pessanha de Souza** – Suplente, **Sr.ª Claudinéa de Souza Santos** – Titular, **Sr.ª Celma da Silva Pareto Cardoso** e também os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação: **Sr. Luis Jorge Ferreira** – Assessor de Acompanhamento e Prestação de Contas, **Sr. José Passos Moreira da Silva Neto** – Diretor de Departamento de Projetos, Infraestrutura e Suprimentos, **Sr.ª Aline Nascimento Souza** – Diretora de Departamento de Prestação de Contas e a **Sr.ª Marluce Gonçalves Reis** – Secretária Executiva do **FUNDEB**. A Sr.ª Marluce cumprimentou a todos os presentes e ressaltou mais uma vez a importância da presença de todos nas reuniões, pois a reunião do dia 01/12/2021, não pode ser realizada por falta de quórum, o que atrapalha o andamento dos trabalhos, remarcamos a reunião para esta data e logo após passou a palavra para o **Sr. José Henrique – Presidente**, que desejou boa tarde a todos presentes, agradeceu a presença e ressaltou a importância do comparecimento de cada conselheiro e declarou aberta a reunião. Ele fez a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Fez a leitura do Termo de Falta de Quórum da terceira reunião realizada no dia 01/12/2021. Seguindo a pauta fizemos a conferência da Receita do PNATE, referente aos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2021. As Receitas dos Meses de **setembro, outubro e novembro**, foram no valor de **R\$ 1.112,33** (um mil cento e doze reais e trinta e três centavos) para a **Educação Infantil**, **R\$ 8.342,44** (oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **Ensino Fundamental** e **R\$ 1.668,49** (um mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para o **Ensino Médio** perfazendo o total mensal de **R\$ 11.123,25** (Onze mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos). Até novembro de 2021 a Receita total foi no valor de **R\$ 11.123,25** (onze mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para **Educação Infantil**, **R\$ 83.424,38** (oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) para o **Ensino Fundamental** e **R\$ 16.684,88** (Dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o **Ensino Médio**, perfazendo um valor total de **R\$ 111.232,50** (cento e onze mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O Senhor Luis Jorge explicou que o SIOPE é enviado bimestralmente e que sempre ocorrem críticas que deverão ser corrigidas e após encaminha ofício ao FNDE, para que eles possam enviar um arquivo de inibição de críticas, para assim poder enviar o SIOPE. Logo após o presidente do CACS-FUNDEB faz a validação dos dados no SIOPE-MAVS. Até a presente data foi enviado até o 4º bimestre. Ele apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, referente ao 4º (quarto) bimestre de 2021 e explicou que na Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 os municípios eram obrigados a utilizar 95% dos recursos do FUNDEB e sobrar só 5% dos recursos para serem utilizados no exercício subsequente. Com a publicação da Lei Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 do FUNDEB, no seu artigo 25 § 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Os municípios têm a obrigação de utilizar 90% do recurso dentro do exercício financeiro, a partir do ano de 2021. Ele explicou que os conselheiros **CACS-FUNDEB**, assinam o parecer sobre a prestação de contas da Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Exercício Financeiro, que é encaminhado para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. O Parecer do exercício 2020, foi publicado pelo TCE-RJ, de acordo com o Processo nº **207.897-4/21 fl. 52**, fazendo comentário sobre o parecer do **CACS FUNDEB** de Quissamã-RJ, conforme descrito a seguir: **Conforme previsto no Artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/07, foi encaminhado parecer do Conselho de Acompanhamento**



e Controle Social do FUNDEB (fl. 1203/1204), sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, com conclusão pela APROVAÇÃO. O Parecer do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TCE/RJ, referente a Prestação de Contas do exercício 2020, foi FAVORÁVEL. A RECEITA do FUNDEB do mês de SETEMBRO de 2021 foi no valor de R\$ 1.412.766,36 (um milhão quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), houve uma contribuição no valor de R\$ 2.389.428,93 (dois milhões trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). O valor da DESPESA foi de R\$ 253.131,53 (duzentos e cinquenta e três mil cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) para CRECHE, o valor de R\$ 147.140,68 (Cento e quarenta e sete mil cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos) para PRÉ-ESCOLA e R\$ 1.069.243,96 (um milhão sessenta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) para o ENSINO FUNDAMENTAL perfazendo o total de R\$ 1.469.516,17 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos). A Receita do mês de OUTUBRO foi de R\$ 1.876.298,35 (um milhão oitocentos e setenta e seis mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos). O valor da contribuição foi de R\$ 2.220.756,82 (Dois milhões duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos). A DESPESA foi no valor de R\$ 264.783,26 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para CRECHE, R\$ 154.615,24 (Cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) para PRÉ-ESCOLA e R\$ 1.152.083,03 (um milhão cento e cinquenta e dois mil oitenta e três reais e três centavos) para o ENSINO FUNDAMENTAL, perfazendo o total de R\$ 1.571.481,53 (um milhão quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). Em seguida a Conselheira Sr.^a Zenilda Maria Fonseca de Souza Tavares, falou sobre sua participação na Audiência Pública do Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA). Não estiveram presentes: a Sr.^a Tatiana dos Santos de Souza – Titular; a Sr.^a Renata Maria Gleirscher-Titular; a Sr.^a Juliana Oliveira Soares – Titular; o Sr.^o José Carlos Gonçalves – Vice-Presidente; a Sr.^a Carla Nascimento Domingues dos Santos – Titular; Sr.^a Samara Dias da Conceição e a Sr.^a Jovana de Azevedo – Titular; mas justificaram. Nada mais tendo a relatar eu **Marluce Gonçalves Reis** - Assessora Executiva do FUNDEB, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os presentes.



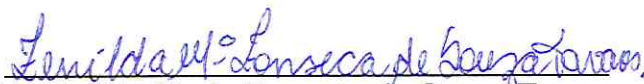
01 - José Henrique dos Santos Abreu
Presidente



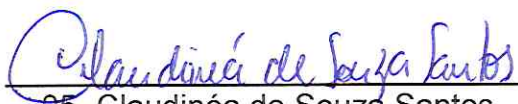
02 - Rejane Ribeiro Brito
Titular



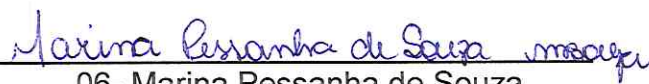
03 - Gabriel Sardinha Castro
Titular



04 - Zenilda Maria Fonseca de Souza Tavares
Titular



05 - Claudinéa de Souza Santos
Titular



06 - Marina Pessanha de Souza
Suplente

Celma da Silva Pareto Cardoso

07- Celma da Silva Pareto Cardoso
Titular

Marluce Gonçalves Reis

08 - Marluce Gonçalves Reis
Assessora Executiva do FUNDEB

Aline Nascimento Souza

09 - Aline Nascimento Souza
Diretora de Depto de Prestação de Contas

José Passos Moreira da Silva Neto

10- José Passos Moreira da Silva Neto
Diretor de Projetos, Infraestrutura e Suprimentos

Luís Jorge Ferreira

11 - Luís Jorge Ferreira
Assessor de Acompanhamento e Prestação de Contas